



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

OFÍCIO GERAL Nº 135/2022

Pedro Leopoldo, 29 de junho de 2022.

À Exma. Sra.
Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeita
Prefeitura de Pedro Leopoldo
33.250-006 – Pedro Leopoldo/MG

C/ cópia: Gerência de Material e Patrimônio da Prefeitura

Assunto: Bens inservíveis


Senhora Prefeita,
Senhor(a) Gerente,

Informo a relação de bens inservíveis do Legislativo e solicito que seja autorizado à Gerência de Material e Patrimônio a fazer a retirada dos mesmos na Câmara Municipal:

- 01 ventilador de parede – nº 1029;
- 01 nobreak queimado – nº 1272;
- 02 descansos de pé quebrados – nº 1334 e 1345;
- 03 aparelhos de telefone – sem placa de patrimônio;
- 01 monitor branco – sem placa de patrimônio;
- sucatas em geral: 02 caixas de som para computador; HD; cooler; fonte; cabos diversos.

A resposta poderá ser encaminhada para os e-mails:
almoxpatriar@pedroleopoldo.mg.leg.br e gabpresidente@pedroleopoldo.mg.leg.br.

Respeitosamente,


Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)
Presidente

RECEBIDO EM
01/07/2022

RECEBIDO EM
01/07/2022